



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3554, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD Nº 202110000302320, altera o Decreto Judiciário nº 3.328, de 14 de julho de 2025, para incluir o Dr. **GUSTAVO NOGUEIRA FILHO**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás, no Comitê Local de Atenção a Pessoas em Situação de Rua – PopRuaJud, mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 110924218346 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202110000302320 (Evento nº 121)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 30/07/2025 às 15:02

